



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº18/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Denomina de RESIDENCIAL NORTE DO PARANÁ, o loteamento constituído pelos Lotes de terras nºs 25-A/C e 25-A/D, da colonização Fazenda Gaúcha, neste Município, como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de lei 18/2024, que denomina de RESIDENCIAL NORTE DO PARANÁ, o loteamento constituído pelos Lotes de terras nºs 25-A/C e 25-A/D, da Colonização Fazenda Gaúcha, neste Município.

A denominação é de extrema importância para simplificar a identificação e organização do referido local, tanto para seus residentes, quanto para os serviços públicos, tais como entregas, correspondências e assistência emergencial.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de março de 2024.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR

